



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

**EDITAL n.º 09/2023**

**António Tavares Pinto Carmona Mendes**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do nº3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do nº2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **22 de dezembro de 2023, pelas 17:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho**, irá realizar-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia;
  - 2- Designação de um cidadão eleitor para integrar a CPCJ- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Velha de Ródão;
  - 3- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento de Atividades Culturais, Desportivas, Recreativas, Económicas e de Lazer entre o Município e o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão;
  - 4- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Carta Social do Concelho de Vila Velha de Ródão;
  - 5- Apreciação, discussão e eventual aprovação da atualização do Anexo I do Contrato de Delegação de Competências do Município de Vila Velha de Ródão na Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para o Ano de 2024;
  - 6- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC);
  - 7- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Mapa de Pessoal para 2024;
  - 8- Apreciação, discussão e eventual aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2024;
  - 9- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do nº2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
-



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

- 10- Outros assuntos de interesse para o Município;
- 11- Período de intervenção do público nos termos do Regimento;

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 12 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmoña Mendes

---